



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 38 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020 - PORT/REIT, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 130/2022 e suas alterações, se houver.

Art. 2º - DESIGNAR equipe de acompanhamento, fiscalização, execução e prestação de contas dos contratos Nº 113/2022 e 114/2022 referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, conforme segue:

Gestor de contratos Titular: Neisomar Olimpio Lima, SIAPE nº 1570347;

Gestor de contratos Substituto: Charles de Vargas, SIAPE nº 0393965;

Fiscal técnico e administrativo Titular: MARCELO PAULO ELLWANGER, SIAPE nº 2625410.

Fiscal técnico e administrativo Substituto: TIAGO GUIMARÃES BARTH, SIAPE nº 1251185.

Art. 3º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 4º - O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;

Art. 5º - Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 21:32)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2023** e o código de verificação: **302eb3e9d1**